Docusign Envelope ID: A89FA144-3F7A-4EC9-AC69-FC93960DC145

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 45.018.961/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Assembleia realizada em 04 de fevereiro de 2025, às 11h00, de forma virtual, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19° andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o n° 16.695.922/0001-09, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, na qualidade de instituição administradora do Fundo.

02. **MESA:** Presidente: Sr. Jonatas Oliveira. Secretário: Sr. Erick Sayans.

03. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

04. **COMPARECIMENTO:** Presentes os representantes: **(i)** Cotistas representando a totalidade das Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").

05. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a amortização parcial de Cotas Subordinadas Juniores do Fundo.

06. **DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

a) A amortização parcial das Cotas Subordinadas Juniores do Fundo, em valor correspondente a líquida R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer em até 03 (três) dias contados da assinatura da Ata.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

07. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Docusign Envelope ID: A89FA144-3F7A-4EC9-AC69-FC93960DC145

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92388BB3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Signed by:
Guilherme Vitor Ayo
E09243D07BC84F2...

Assinado por:
5537B2886C38486...

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora